Registrado às f. 155
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 29 de janeiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 de janeiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 168, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas a tribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria N.º 126 de 12 de janeiro de 2021, considerando o princípio da auto tutela dos feitos administrativos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 29 de janeiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024